

PORTARIA N.º 0668, de 04 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0486, de 30/03/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 31/03/2017, que retificou a Portaria 0251/2017, pois a retificação ficou incompleta.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR